

Curitiba, 07 de Março de 2023.

**CE CECS Nº 130/2023**

**Ao IMOBILIÁRIA INGLATERRA**

A/C - Sr. Luis Carlos Itakura  
Av. Inglaterra, 289 - Igapó.  
CEP: 86046-002- Londrina - PR

**Ref.: Contrato CECS nº 002/2020 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM LONDRINA - PR PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE VINCULADA AO PBA-CI**

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 002/2020, firmado em 08 de maio de 2020, referente à locação de imóvel com 660,00m<sup>2</sup> (20m de frente X 33,00m de lateral), possuindo 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados) de área construída (o terreno tem condições para abrigar até 6 veículos leves ou utilitários), localizado à Rua Milão nº 204, Jardim Piza, no município de Londrina, no estado do Paraná

Esta renovação por um período de mais 12 (doze) meses, atendendo os limites estabelecidos pela Legislação vigente, se dará pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor da locação do referido imóvel, sem a aplicação do reajuste contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente  
Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROCOLO



Documento: **CECECSN130RenovacaoContrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 07/03/2023 10:51 Local: CECS/SUP/ADMF.

Inserido ao protocolo **20.159.875-3** por: **Lilian Katya de Oliveira** em: 07/03/2023 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a40c0cde584ef2050230fd3cfffdf51d**.